



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1022, de 16 de abril de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 01.04.2013;

considerando a Certidão de Nascimento nº 083352 01 55 2013 1 00084 078 0033078 19, datada de 09.04.2013,

RESOLVE

I - conceder a RENATHA SYLVIA MANOSSO ZANELLA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1604067, lotada no Câmpus Dois Vizinhos, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 01.04.2013 a 29.07.2013;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 30.07.2013 a 27.09.2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor